PROJETO DE LEI Nº 94 /2011

Concede Título de Cidadania Honorária a Domingos Diniz Rezende.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Domingos Diniz Rezende o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de junho de 2011.

Vereador José Antônio Lemos de Vasconcelos

Justificação: Domingos Diniz Rezende é natural de Esmeraldas, mas mora em Pará de Minas desde os onze anos de idade. De família humilde, teve que enfrentar muitos obstáculos na vida.

Exerceu diversas atividades profissionais, entre elas a de frentista, açougueiro, motorista, gerente de transportes, entre outras. Foi proprietário de caminhões, quando pôde dar oportunidade a muitos de trabalharem, mostrando-se um patrão amigo e lembrado pela grande ajuda que sempre deu aos seus colaboradores.

Há mais de doze anos, trabalha na Retífica Paraense. Tem um grande coração, gosta de ajudar a todos sem esperar nada em troca.

Considera Pará de Minas sua terra natal. Foi aqui que construiu sua vida. Foi à Pará de Minas que dedicou todos os seus anos de trabalho. É, portanto, justo, conceder-lhe o Título de Cidadão Honorário Pará-minense!